



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 590 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4113, DE 13 DE outubro DE 1982

Denomina RUA SYLVIO GONÇALVES AMORA a via pública que especifica

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA SYLVIO GONÇALVES AMORA a atual Rua "5" da Vila Marly, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA SYLVIO GONÇALVES AMORA
Cidadão prestante".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de outubro de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

113

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de outubro de 1982.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR